



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº. 134/2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO 2019 DO PODER LEGISLATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 4.300/2019, publicada em 05/02/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de R\$ 337.386,50 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 - Manutenção da Atividades do Poder Legislativo

01 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 288.708,64

01.031.0001.2.004 - Previdência Social dos Servidores

02 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 37.391,37

01.031.0001.2.125 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - IPG

06 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA

R\$ 11.286,49

Total do (s) Crédito (s) R\$ 337.386,50

Art. 2º - Para dar cobertura às suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro apurado em balanço Patrimonial do exercício de 2018: Banco Banestes - Ag. 054 - Conta: 336755-4.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 25 de fevereiro de 2019.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Guarapari**PREFEITURA****AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA**

Publicação Nº 187680

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para Contratação de empresa para fornecimento/compra de equipamentos de informática (WorkStation, Monitor No-break) para atendimento da SEMAP/Projetos no desenvolvimento de maquetes eletrônicas, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 927/2019. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: compras@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 12 de março de 2019.

GINO ANDRE MAGNAGO

Subgerente de Compras e Cadastro de Fornecedores

DECRETO Nº 134/2019

Publicação Nº 187936

DECRETO Nº. 134/2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO 2019 DO PODER LEGISLATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 4.300/2019, publicada em 05/02/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de R\$ 337.386,50 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 - Manutenção da Atividades do Poder Legislativo

01 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 288.708,64

01.031.0001.2.004 - Previdência Social dos Servidores

02 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 37.391,37

01.031.0001.2.125 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - IPG

06 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 11.286,49

Total do (s) Crédito (s) R\$ 337.386,50

Art. 2º - Para dar cobertura às suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro apurado em balanço Patrimonial do exercício de 2018:

Banco Banestes - Ag. 054 - Conta: 336755-4.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 25 de fevereiro de 2019.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 134/2019

Publicação Nº 187899

DECRETO Nº. 134/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADO, o senhor OLDAIR ROSSI, para ocupar o cargo em comissão de GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL - PC-7, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos- SEMOP.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia